



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

LEI Nº 1.418, DE 27 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Travessa W4, localizada no Bairro Jardim José Antônio, para Rua Regino Martos, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Rio Verde De Mato Grosso – Estado De Mato Grosso Do Sul, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Travessa W4, localizada no Bairro Jardim José Antônio, passa a denominar-se **“Regino Martos”**.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, em 27 de maio de 2024.


RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal

LEIS**LEI Nº 1.418, DE 27 DE MAIO DE 2024.****LEI Nº 1.418, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

“Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Travessa W4, localizada no Bairro Jardim José Antônio, para Rua Regino Martos, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Rio Verde De Mato Grosso – Estado De Mato Grosso Do Sul, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Travessa W4, localizada no Bairro Jardim José Antônio, passa a denominar-se **“Regino Martos”**.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, em 27 de maio de 2024.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI

Prefeito Municipal



Publicado por: diário oficial

DECRETOS**DECRETO Nº 3.180, DE 27 DE MAIO DE 2024.****DECRETO Nº 3.180, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

“Declara ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. CONSIDERANDO o feriado de **Corpus Christi**, comemorado neste ano no dia 30 (trinta) de maio de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º - O disposto no artigo acima não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde de Mato Grosso (MS), 27 de maio de 2024.

Réus Antonio Sabedotti Fornari

Prefeito Municipal

Publicado por: diário oficial